



Portaria

Portaria Administrativa N.º 52/2025

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARAGOMINAS - IPMP, Sr.^a Carmelina Felix de Moraes Brandão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Eliene Carvalho de Souza para responder pela Diretoria Administrativa, no período de 04.07.25 a 24.07.25, tendo em vista gozo de férias da titular do cargo Rivânia Lima de Moraes Borges.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paragominas, 04 de julho de 2025.

Paragominas-PA, 04 de julho de 2025.

CARMELINA FELIX DE
MORAES
BRANDAO:37678116268

Assinado de forma digital por
CARMELINA FELIX DE MORAES
BRANDAO:37678116268
Dados: 2025.07.04 14:10:14 -03'00'

Carmelina Felix de Moraes Brandão
Presidente

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE
PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA ADMINISTRATIVA

Portaria Administrativa N.º 52/2025
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIADOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE PARAGOMINAS - IPMP, Sr.^a Carmelina Felix de Moraes
Brandão, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos
dispositivos no art. 138 da LEI 884/2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Eliene Carvalho de Souza para
responder pela Diretoria Administrativa, no período de
04.07.25 a 24.07.25, tendo em vista gozo de férias da titular do
cargo Rivânia Lima de Moraes Borges.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paragominas-PA, 04 de julho de 2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:A5595B05

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Pará no dia 07/07/2025. Edição 3787
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>